



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
SG-STI-GS-GOV - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº SEI/TJPR 0087458-42.2024.8.16.6000  
Nº SEI-DOC 11148123

À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



HISTÓRICO DE REVISÕES

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                                 |
|------------|--------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| 28/10/2024 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Equipe de planejamento da Contratação |
|            | 2.0    | Revisão do documento após análise jurídica  |                                       |
|            |        |                                             |                                       |

## SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO                                           | 2  |
| 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO        | 3  |
| 1.1. NECESSIDADE                                  | 3  |
| 1.2. JUSTIFICATIVA                                | 3  |
| 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL        | 4  |
| 2.1. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA       | 4  |
| 2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                      | 4  |
| 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO                      | 5  |
| 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO   | 5  |
| 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO                        | 10 |
| 5.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES                       | 10 |
| 5.2. SOLUÇÕES DE SOFTWARE LIVRE OU PÚBLICO        | 10 |
| 5.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO              | 10 |
| 5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES             | 11 |
| 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO             | 16 |
| 6.1. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO                 | 16 |
| 6.2. VALOR TOTAL ESTIMADO                         | 17 |
| 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO              | 17 |
| 7.1. ASPECTOS DE SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO           | 18 |
| 8. PARCELAMENTO E ADJUCAÇÃO                       | 18 |
| 8.1. PARCELAMENTO DO OBJETO                       | 18 |
| 8.2. ADJUCAÇÃO DO OBJETO                          | 18 |
| 9. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PRETENDIDOS            | 18 |
| 10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO | 19 |
| 10.1. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇO FÍSICO       | 19 |
| 10.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                  | 19 |
| 10.3. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA                     | 19 |
| 10.4. LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO                    | 19 |
| 10.5. CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO                  | 19 |
| 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS                       | 20 |
| 12. IMPACTOS AMBIENTAIS                           | 20 |
| 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO                     | 20 |
| ANEXOS                                            | 20 |
| ANEXO I – LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES        | 20 |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1 NECESSIDADE

Expandir a solução de colaboração visual e online, por meio de um quadro branco digital, que permita a comunicação remota, síncrona e assíncrona, e que múltiplos usuários editem e comentem simultaneamente.

### 1.2. JUSTIFICATIVA

Com o advento do teletrabalho, uma ferramenta de colaboração tornou-se fundamental para o desenvolvimento do trabalho. Pessoas da mesma unidade estão trabalhando de locais diferentes, seja na mesma cidade ou até mesmo em cidades diferentes. No Tribunal de Justiça, temos servidores e magistrados de diversas unidades atuando de cidades diferentes, dessa forma, uma ferramenta com tais características facilitaria a integração desses magistrados e servidores, bem como o trabalho colaborativo. Além disso, reuniões virtuais tem se tornado cada vez mais frequentes, seja dentro das unidades ou ainda entre unidades distintas, o que gera necessidade de ferramentas colaborativas virtuais. Ainda, outros setores podem se beneficiar com a expansão da solução, à medida que a cultura do trabalho colaborativo for sendo estabelecida neste Tribunal, podendo ainda relacionar as várias possibilidades de utilização pelas Secretarias. Importante destacar que em fevereiro/2022 (Contrato 7235518), houve a contratação de 50 licenças da ferramenta Miro, as quais são integralmente utilizadas, porém não são suficientes para atender as demandas junto ao TJPR. A utilização deste tipo de ferramenta já é frequente na SETI e em outras unidades do TJPR.

Como exemplo, apresentamos algumas utilizações na SETI:

- \* Construção de Planejamento Estratégico (PD TIC)
- \* Mapeamento dos Processos
- \* Elaboração de ETPs nas Contratações de TIC
- \* Planejamento de atividades
- \* Brainstorming
- \* Cabide de ideias
- \* Construção de políticas e diretrizes

Além disso, o Miro é utilizado pelos Gestores Negociais (SEI/TJPR Nº 0056117-95.2024.8.16.6000, doc. 10571336) para desenhar a demanda, tanto o fluxo como a prototipagem, descrever os requisitos negociais, servindo como uma documentação da demanda. Como exemplo, podemos citar o

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício financeiro de 2024, devidamente apresentado no expediente administrativo SEI nº 0056448-14.2023.8.16.6000, o qual, foi aprovado:

- pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação em 25/07/2024 (SEI nº 0033045-60.2016.8.16.6000, Ata 10745014).
- pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação em 31/07/2024 (SEI nº 0045163-24.2023.8.16.6000, Ata 10764361).

2.1 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demanda está registrada na categoria licitações no item "Locação de Softwares", sob o valor inicialmente estimado de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para o ano de 2024.

No entanto, considerando o presente estudo técnico, verificou-se a necessidade de atualização do PCSTIC para constar o valor de R\$ R\$ 990.435,60 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), visto que o contrato será celebrado por 36 meses, com pagamento único do valor total.

Ainda, relativamente à Resolução nº 195/2014 do CNJ, a distribuição orçamentária para o objeto em questão consta no Plano de Contratações na proporção de 30% para o 1.º Grau e 70% para o 2.º Grau.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.2.1. PE - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (PE 2021 – 2026)

O presente estudo está alinhado ao Objetivo Estratégico:

- OE 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, do Planejamento Estratégico 2021- 2026.

2.2.2. PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O presente estudo está alinhado aos Objetivos Estratégicos de TIC:

- OE.TIC-1 - Aprimorar a entrega de serviços e o valor para os clientes internos e externos
- OE.TIC-4 - Aperfeiçoar a Gestão de Projetos e Processos na SETI
- OE.TIC-5 - Prover estruturas e diretrizes para a Governança e Gestão da Inovação Digital na SETI

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| Tipo                             | Requisito                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Negócio                          | Workshops e colaboração assíncrona                                                             |
|                                  | Funcionalidade de votação, temporizador e chat online                                          |
|                                  | Dimensionamento compatível com mais de 300 colaboradores em tempo real                         |
|                                  | Gestão visual de projetos                                                                      |
|                                  | Diagramas e mapeamento de processos                                                            |
|                                  | Fluxos de trabalho avançados para desenvolvimento de produtos                                  |
|                                  | Integração bidirecional para desenvolvimento de produtos, como Jira, Confluence e Azure DevOps |
|                                  | Conteúdo dinâmico em tempo real no board                                                       |
|                                  | Modelos (templates) pré-definidos e customizáveis                                              |
|                                  | Disponibilidade ilimitada de painéis                                                           |
|                                  | Recuperação de painéis deletados indevidamente                                                 |
|                                  | Manutenção do conteúdo dos boards existentes                                                   |
| Técnicos e de segurança          | APIs Rest para possibilitar integrações                                                        |
|                                  | Web SDKs para criar aplicativos personalizados e gerenciar o conteúdo                          |
|                                  | Segurança de nível empresarial com criptografia avançada                                       |
|                                  | Funcionalidades de segurança nativas para SSO, 2FA e políticas para compartilhamento de board  |
|                                  | Padrões de conformidade do setor e auditoria de terceiros                                      |
|                                  | Ferramentas de gestão configuráveis                                                            |
|                                  | Identificação e proteção de dados pessoais armazenados                                         |
|                                  | Armazenamento e disponibilidade de logs de acesso, alterações e exclusões                      |
|                                  | Segurança avançada e integrações de conformidade                                               |
| Necessidades Sociais e Culturais | O idioma português brasileiro deve ser uma das línguas disponíveis na solução                  |

Quadro 1 – tabela de requisitos

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de 315 (trezentas e quinze) licenças do Software de Quadro Branco Colaborativo, conforme abaixo detalhado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                     | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|
| 1    | Licenças do Software de Quadro Branco Colaborativo, por 36 meses. | 27502* | Unidade/licença   | 315        |

Quadro 2 – estimativa de quantidades

\*27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software.

O levantamento de quantitativo deu-se a partir de consulta às Unidades Organizacionais do TJPR, conforme expediente SEI 0106496-40.2024.8.16.6000, as quais responderam com a quantidade adequada para o atendimento da necessidade da respectiva área. O resultado foi o seguinte:

| Unidade                                                                                             | Quantidade de licenças necessárias |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Coordenadoria de Comunicação Social                                                                 | 0                                  |
| Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade                                                  | 10                                 |
| Corregedoria-Geral da Justiça                                                                       | 0                                  |
| Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça                                                       | 9                                  |
| Departamento da Magistratura                                                                        | 0                                  |
| Departamento de Gestão de Precatórios                                                               | 15                                 |
| Gabinete da 1ª Vice-Presidência                                                                     | 6                                  |
| Gabinete da 2ª Vice-Presidência                                                                     | 0                                  |
| Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                 | 11                                 |
| P-EJUD                                                                                              | 3                                  |
| Secretaria de Contratações Institucionais                                                           | 4                                  |
| Secretaria de Gestão de Pessoas                                                                     | 8                                  |
| Secretaria de Planejamento                                                                          | 7                                  |
| SEF-Assessoria Técnica da Secretaria de Finanças                                                    | 3                                  |
| SEF-Divisão de Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Finanças | 2                                  |
| SEF-Divisão de Contabilidade de Custos                                                              | 2                                  |
| SEF-Divisão de Execução e Controle Orçamentário                                                     | 1                                  |
| SEF-Divisão de Fiscalização e Cobrança                                                              | 0                                  |
| SEF-Secretaria de Finanças                                                                          | 2                                  |
| SEINFRA-Assessoria de Planejamento de Contratações                                                  | 3                                  |
| Unidade de Auditoria Interna - AUDI                                                                 | 3                                  |
| TOTAL                                                                                               | 89                                 |

Quadro 3 – detalhamento da estimativa de quantidades das unidades organizacionais

Além disso, também foi realizado levantamento junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme ata [11060994](#). Como apresentado no presente estudo, as licenças são utilizadas no desenvolvimento de demandas, para mapeamento de processos, na etapa de planejamento das licitações da Secretaria, na elaboração de planos e atividades colaborativas com outras unidades, entre outras atividades. Considerando o conteúdo sensível disponibilizado, optou-se por não manter boards com link público, pelo que se exige uma licença para cada usuário para a elaboração dos documentos e processos da SETI.

| Unidade         | Número de Licenças |
|-----------------|--------------------|
| SETI-G          | 1                  |
| SETI-CJ         | 1                  |
| SETI-AT         | 7                  |
| SETI-GOV        | 5                  |
| SETI-CGP        | 5                  |
| SETI-CGP-DPROJ  | 12                 |
| SETI-CGP-DSEG   | 6                  |
| SETI-CGP-DPROC  | 4                  |
| SETI-CSI        | 1                  |
| SETI-CSI-DADOS  | 5                  |
| SETI-CSI-DDEV   | 30                 |
| SETI-CSI-ENG    | 5                  |
| SETI-CIN        | 2                  |
| SETI-CIN-DCOLAB | 5                  |
| SETI-CIN-DINFRA | 5                  |
| SETI-CIN-DSUST  | 5                  |
| SETI-CQ         | 1                  |
| SETI-CQ-DAT     | 2                  |
| SETI-CQ-DQA     | 3                  |
| SETI-CQ-DNRI    | 12                 |
| PSS             | 20                 |
| TOTAL           | 137                |

Quadro 4 – detalhamento da estimativa de quantidades da SETI

Além das licenças para os servidores da SETI, foi identificada a necessidade de fornecer licenças aos servidores que desempenham a função de Gestor Negocial (IN nº 159/2023), vez que realizam a prototipação de soluções de TI na ferramenta. Realizando a análise entre os gestores negociais atualmente designados, e os pedidos e justificativas apresentadas pelas unidades organizacionais, chegou-se ao seguinte número de gestores negociais não contemplados no levantamento:

| Área gestora/Produto            | Nº Gestores |
|---------------------------------|-------------|
| GAJUS                           | 1           |
| Departamento da Magistratura    | 2           |
| Gabinete da 2ª Vice-Presidência | 6           |
| Presidência                     | 12          |
| Corregedoria-Geral da Justiça   | 7           |
| SEINFRA                         | 4           |
| Secretaria Judiciária           | 5           |
| Gabinete do Secretário          | 3           |
| BI                              | 1           |
| SEF                             | 7           |
| PEGASO                          | 1           |
| Portal                          | 1           |
| Gabinetes 2º Grau               | 3           |
| Turmas Recursais                | 5           |
| DGD                             | 2           |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>60</b>   |

Quadro 5 – detalhamento da estimativa de quantidades GTs não contemplados

Dessa forma, a distribuição das licenças ocorreu da seguinte forma:

| Grupo                               | Qtde       |
|-------------------------------------|------------|
| Consulta Unidades                   | 89         |
| Gestores Negociais não contemplados | 60         |
| SETI                                | 137        |
| 10% crescimento previsto            | 29         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>315</b> |

Quadro 6 – detalhamento da estimativa total de quantidades

A previsão de crescimento leva em conta que a variação na quantidade de colaboradores é instável, principalmente por se tratar de licenças que não estão disponíveis para todos os servidores e magistrados. A contratação realizada em 2022 teve um aumento de mais de 200% do número de licenças contratadas durante sua execução, o que se justifica por ter sido o primeiro contrato realizado, e não havia histórico da utilização. Passados mais de 2 anos, o uso se estendeu a outras pessoas e atividades, gerando a necessidade da presente contratação. Entretanto, não se prevê que o crescimento nesse segundo contrato seja tão considerável em relação a contratação anterior.

Assim, a escolha de um acréscimo de 10% no número de licenças a serem contratadas justifica-se por critérios de adequação às flutuações da demanda e otimização do processo licitatório, assegurando a flexibilidade operacional e a economicidade da contratação. Esse percentual visa criar uma margem de segurança para atender ao crescimento moderado do uso da ferramenta, sem que haja a necessidade de um novo processo licitatório em curto prazo.

Além disso, a compra antecipada de licenças adicionais valoriza o investimento, pois previne interrupções e mantém o fluxo de trabalho eficiente, já que o Miro, software utilizado atualmente, é uma ferramenta fundamental para levantamento de requisitos, mapeamento de processos de trabalho, colaboração e produtividade. Tal estratégia também assegura que a organização esteja preparada para absorver mudanças repentinas na estrutura da força de trabalho, continuamente apoiando os colaboradores na execução de suas funções sem restrições ou esperas pelo aumento de licenças.

Esse equilíbrio entre previsibilidade de uso e otimização dos recursos financeiros está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, norteadores da administração pública, garantindo que as aquisições de TI sejam realizadas com responsabilidade e planejamento estratégico adequado. Por fim, a reserva adicional de licenças mitiga a necessidade de processos licitatórios em curto período, que implicam em maior burocracia e custos adicionais, contribuindo para a continuidade dos serviços e a otimização da gestão de recursos tecnológicos.

A análise do período contratual demonstrou que a adoção de um prazo maior traria benefícios operacionais e econômicos relevantes para o Tribunal de Justiça. Entre três fornecedores consultados, identificou-se que a contratação por 36 meses oferece condições mais vantajosas em comparação com o prazo de 12 meses, conforme indicado na tabela a seguir.

| Fornecedor        | 12 meses (valor anual) | 36 meses (valor anual) | Diferença no total adquirido |
|-------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|
| Duoware Softwares | R\$ 1.528,00           | R\$ 1.432,76           | R\$ 30.000,60                |
| PrimeUP           | R\$ 1.825,40           | R\$ 1.714,29           | R\$ 34.999,65                |
| L.Spot            | R\$ 1.750,00           | R\$ 1.633,33           | R\$ 36.751,05                |

Tabela 7 – comparativo dos valores das licenças por tempo

Embora o custo unitário por licença não apresente redução substancial, o volume total contratado traduz-se em significativa economia.

A redução de custos administrativos e operacionais estão igualmente associados à diminuição dos recursos empregados nos procedimentos administrativos, que envolvem diversas áreas do Tribunal.

Na etapa de estudos da presente contratação, estima-se que foram consumidas pelo menos 120 horas de trabalho de servidores das Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Infraestrutura. Esse número tende a aumentar nas fases subsequentes do processo licitatório, resultando em expressivo consumo de recursos.

Ainda que as prorrogações contratuais possuam um rito mais simplificado, elas envolvem diversas áreas do Tribunal, com maior participação das consultorias jurídicas, cuja mão-de-obra especializada representa um custo maior.

Em complemento, é importante considerar o custo de oportunidade. Este se traduz na alocação de tempo e recursos em atividades potencialmente mais produtivas, que podem ser comprometidas em razão da execução de processos evitáveis. A economia gerada pela extensão do prazo

contratual demonstra-se expressiva quando comparada ao valor total da contratação.

Além dos aspectos financeiros, a continuidade da contratação por 36 meses é essencial para a sustentação das atividades correntes que utilizam o Miro. O investimento já realizado em treinamento e o desenvolvimento de interfaces e documentação técnica reforçam a necessidade de um prazo que permita a maturação dessas iniciativas. A implantação de metodologias de prototipação e mapeamento de processos, bem como o período necessário para adaptação dos usuários, justificam esse prazo.

Dessa forma, verificou-se que a contratação de uma licença de Miro pelo prazo de 36 meses se justifica pela combinação de benefícios financeiros, operacionais e administrativos que uma contratação de longo prazo oferece. A escolha por um contrato estendido minimiza a necessidade de repetição do processo licitatório, reduzindo custos administrativos e o tempo dedicado ao planejamento e execução de novas licitações, permitindo a utilização de recursos em atividades mais estratégicas.

Além disso, contratos mais longos favorecem a negociação de preços mais vantajosos, com tarifas reduzidas e evitando sobrepreços associados a contratações fragmentadas. A Lei nº 14.133/2021 reforça a importância de contratos bem planejados, pois asseguram maior segurança jurídica e garantem a continuidade dos serviços essenciais, eliminando o risco de interrupções operacionais e promovendo maior previsibilidade para o planejamento financeiro da instituição.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES

Encontram-se identificadas na tabela abaixo as contratações realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, cuja necessidade ou problema se assemelham à necessidade objeto deste estudo:

| Órgão          | Contrato | Solução       | Valor Unitário Anual |
|----------------|----------|---------------|----------------------|
| TRT 13ª Região | 41/2022  | Miro Business | R\$1.238,00          |
| ANAC           | 17/2023  | Miro business | R\$1.095,00          |

Quadro 8 – contratações similares

### 5.2. SOLUÇÕES DE SOFTWARE LIVRE OU PÚBLICO

Até o presente momento não foram identificados *softwares* disponíveis no Portal de *Software* Público que atendam aos requisitos desta demanda.

### 5.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Encontram-se identificadas abaixo as soluções encontradas após pesquisa de mercado e prospecção com empresas da área, visando à necessidade descrita neste estudo:

- Miro
- Mural
- MS Whiteboard
- Lucidspark

### 5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

AT: Atende, N AT: Não Atende, N AP: Não se Aplica, V: Viável, I: Inviável

| Requisito (A solução contratada deve...)                                                                                                                                                                               | SL1<br>MIRO | SL2<br>MURAL | SM1<br>MS Whiteboard | SM2<br>LUCIDSPARK |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------------|-------------------|
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública                                                                                                                                   | AT          | N AT         | AT                   | N AT              |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro                                                                                                                                                     | N AP        | N AP         | N AP                 | N AP              |
| A Solução é composta por software livre ou software público                                                                                                                                                            | N AP        | N AP         | N AP                 | N AP              |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões de governo ePing, eMag, ePWG?                                                                                           | N AP        | N AP         | N AP                 | N AP              |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) | N AP        | N AP         | N AP                 | N AP              |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de                                                                                                                 | N AP        | N AP         | N AP                 | N AP              |

|                                                                                                                                                                               |                                   |                                  |                                                        |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário                                                                                                                                  |                                   |                                  |                                                        |                             |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões de governo <b>MoreqJus</b>                                                     | N AP                              | N AP                             | N AP                                                   | N AP                        |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do <b>e-ARQ</b> Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos) | N AP                              | N AP                             | N AP                                                   | N AP                        |
| A Solução é aderente às regulamentações da <b>ICP-Brasil</b>                                                                                                                  | N AP                              | N AP                             | N AP                                                   | N AP                        |
| Workshops e colaboração assíncrona                                                                                                                                            | AT                                | AT                               | Sem colaboração assíncrona                             | Sem colaboração assíncrona  |
| Funcionalidade de votação, temporizador e <i>chat online</i>                                                                                                                  | AT                                | AT                               | N AT                                                   |                             |
| Dimensionamento compatível com mais de 300 colaboradores em tempo real                                                                                                        | AT                                | Otimização para grande audiência | Recomendado:10                                         | Recomendado: 10             |
| Gestão visual de projetos                                                                                                                                                     | AT                                | Somente templates                | Somente templates                                      | AT                          |
| Diagramas e mapeamento de processos                                                                                                                                           | AT                                | Básicos                          | Requer o Visio                                         | Básicos                     |
| Fluxos de trabalho avançados para desenvolvimento de produtos                                                                                                                 | AT                                | Somente templates                | N AT                                                   | Somente templates           |
| Integração bidirecional para desenvolvimento de produtos, como Jira, Confluence e Azure DevOps                                                                                | AT                                | Unidirecional                    | N AT                                                   | AT                          |
| Conteúdo dinâmico em tempo real no board                                                                                                                                      | AT                                | AT                               | Somente vídeos e Loop                                  | AT                          |
| Modelos (templates) pré-definidos e customizáveis                                                                                                                             | AT                                | Somente LUMA                     | N AT                                                   | <250                        |
| Recuperação de painéis deletados indevidamente                                                                                                                                | AT                                | AT                               | N AT                                                   | AT                          |
| Preservação do Conhecimento                                                                                                                                                   | AT                                | N AT                             | N AT                                                   | N AT                        |
| APIs Rest para obter acesso aos dados do backend                                                                                                                              | AT                                | AT                               | N AT                                                   | AT                          |
| Web SDKs para criar aplicativos personalizados e gerenciar o conteúdo                                                                                                         | AT                                | N AT                             | N AT                                                   | N AT                        |
| Segurança de nível empresarial com criptografia avançada                                                                                                                      | AT                                | AT                               | AT                                                     | AT                          |
| Funcionalidades de segurança nativas para SSO, 2FA e políticas para compartilhamento de board                                                                                 | AT                                | AT                               | AT                                                     | AT                          |
| Padrões de conformidade do setor e auditoria de terceiros                                                                                                                     | AT                                | AT                               | AT                                                     | AT                          |
| Ferramentas de gestão configuráveis                                                                                                                                           | AT                                | AT                               | AT                                                     | AT                          |
| Identificação e proteção de dados pessoais armazenados (eDiscovery)                                                                                                           | AT                                | AT                               | N AT                                                   | N AT                        |
| Segurança avançada e integrações de conformidade                                                                                                                              | ISO 27001, SOC 2, GDPR, SSO, SCIM | GDPR, SSO, SCIM                  | Plataforma MS 365                                      | ISO 27001, SOC 2, GDPR, SSO |
| Armazenamento e Backup                                                                                                                                                        | Ilimitado                         | Avançado                         | Apenas armazenamento e backup do OneDrive for Business | Avançado                    |
| Idioma em português                                                                                                                                                           | AT                                | AT                               | AT                                                     | Parcialmente                |
| <b>Resultado da Análise</b>                                                                                                                                                   | <b>V</b>                          | <b>V</b>                         | <b>V</b>                                               | <b>V</b>                    |

Quadro 9 – análise comparativa das soluções

Conforme “Quadro 5 – análise comparativa das soluções”, a ferramenta Miro Enterprise se destaca pela conformidade com ISO 27001, SOC 2 e GDPR, oferecendo um nível adicional de segurança, crucial para organizações que lidam com dados sensíveis. Esse aspecto é especialmente relevante devido aos contínuos ataques cibernéticos, reforçando a necessidade de escolher uma ferramenta que assegure maior segurança da informação. Embora Mural também ofereça conformidade com o GDPR, SSO e SCIM, não especificam conformidades adicionais como ISO 27001 e SOC 2, o que torna a Miro Enterprise uma opção mais vantajosa, desse ponto de vista. Além disso, na Miro Enterprise, há um armazenamento ilimitado, o que significa uma vantagem significativa para grandes instituições com necessidade de armazenar um grande volume de dados, como é o caso do TJPR. Mural também oferece opções avançadas, mas não ilimitadas.

O Mural oferece boas integrações, mas com menos funcionalidades avançadas de colaboração e interatividade em comparação com o Miro. Possui um canva básico para workshops online, mas não oferece a mesma liberdade de espaço que o Miro. Foca em integrações profundas com plataformas-chave de produtividade. É menos estruturado e menos intuitivo, e não oferece a mesma flexibilidade para trabalho híbrido que as oferecidas pela ferramenta Miro.

O Lucidspark possui funcionalidades mais limitadas, com foco principal em brainstorming e colaboração básica, o que o torna menos adequado para processos complexos de design e gestão de projetos. Ele também oferece menos integrações com outras plataformas em comparação ao Miro, além de uma biblioteca de templates mais restrita e opções de personalização limitadas. O Lucidspark possui recursos menos robustos para facilitação de workshops interativos e colaborações em larga escala, o que pode ser um desafio para grandes equipes, como é o caso do TJPR.

O MS Whiteboard, apesar de já contratada pelo Tribunal, mostrou-se uma ferramenta de colaboração muito abaixo das necessidades levantadas, apresentando opções simplificadas para facilitação, além de comportar somente 10 pessoas simultâneas. Também possui funcionalidades mais limitadas, sendo adequado apenas para brainstorming simples e colaboração básica. Ele carece de ferramentas avançadas para gestão de projetos, design thinking e workshops facilitados, o que o torna menos versátil para projetos complexos. Além disso, oferece pouca personalização de quadros e layouts, o que pode não atender quando são necessárias soluções mais flexíveis e escaláveis para grandes projetos.

Assim, verifica-se que a ferramenta Miro se destaca pelas seguintes razões:

Possui funcionalidades avançadas que vão além do brainstorming básico, incluindo ferramentas para design thinking, mapeamento de processos e gestão de projetos. Ele oferece uma ampla biblioteca de templates prontos, facilitando o início de novos projetos e workshops. O Miro permite colaboração em tempo real e assíncrona, essencial para equipes distribuídas, e possui um amplo ecossistema de integrações com plataformas como Jira, Slack e Google Workspace, aumentando sua versatilidade. Além disso, oferece grande personalização e flexibilidade, adaptando-se a diferentes casos de uso e escalando facilmente para atender pequenas equipes ou grandes organizações. Compatível com diversas metodologias, como Scrum e Agile, pode ser considerado uma solução completa para colaboração visual e gestão de projetos.

Assim, visto que o TJPR já utiliza a versão Enterprise do Miro há mais de 2 anos, podemos destacar algumas razões pelas quais as outras ferramentas podem ser consideradas menos adequadas para as necessidades:

1. Familiaridade e Experiência: os servidores estão familiarizados e confortáveis com a interface e os recursos oferecidos pelo Miro após 2 anos de uso. Mudar para uma nova plataforma exigiria tempo e esforço para se adaptar a uma nova interface e aprender a utilizar novos recursos.
2. Integração e Fluxo de Trabalho: O Miro está integrado de forma eficaz aos processos e fluxos de trabalho existentes, facilitando a colaboração e a comunicação entre equipes e secretarias. Mudar para uma nova plataforma poderia interromper esses fluxos de trabalho estabelecidos.
3. Continuidade Operacional: Os boards existentes na plataforma Miro contêm informações valiosas, ideias, planejamentos e colaborações acumulados ao longo do tempo. Evitar a migração desses boards garante a continuidade operacional, garantindo que os servidores possam acessar e referenciar facilmente as informações existentes sem interrupções.
4. Economia de Tempo e Recursos: A transferência de dados para outra plataforma é um processo complexo e demorado, exigindo tempo e recursos significativos. Evitar a migração do conteúdo dos boards existentes economiza esses recursos, permitindo que os servidores concentrem seus esforços em atividades mais produtivas e estratégicas.
5. Preservação do Conhecimento: Os boards existentes representam um acervo de conhecimento e histórico de projetos/processos. Evitar a migração desses conteúdos preserva o conhecimento, permitindo que a equipe continue a construir sobre o trabalho já realizado e a aproveitar as lições aprendidas ao longo do tempo.
6. Minimização de Riscos: A transferência de dados entre plataformas sempre envolve algum grau de risco, incluindo a possibilidade de perda ou erro durante o processo. Evitar a migração do conteúdo dos boards existentes ajuda a minimizar esses riscos, garantindo a integridade e a segurança das informações.

A ferramenta Miro revela-se a mais adequada, devido à sua combinação de segurança avançada, funcionalidades completas e, principalmente, à continuidade operacional no TJPR, que já está familiarizado com a plataforma Miro. Essa familiaridade facilita a transição e maximiza os benefícios com a adoção da versão Enterprise.

Essa escolha assegura uma solução colaborativa eficaz, segura e escalável, atendendo às crescentes demandas do TJPR.

#### 5.4.1. Soluções inviáveis

Dentre as soluções pesquisadas e analisadas não foi encontrada nenhuma alternativa completamente inviável.

#### 5.4.2. Análise comparativa de custos das Soluções viáveis

A tabela a seguir apresenta a comparação entre os valores das soluções:

| Identificador | Solução       | Fornecedor | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado Mensal              | Site                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|---------------|------------|-------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SM1           | MIRO          | Miro       | \$16,00 – R\$87,34      | R\$ 27.512,10                            | <a href="https://miro.com/pt/pricing/">https://miro.com/pt/pricing/</a>                                                                                                                                             |
| SM2           | MURAL         | Mural      | \$17,99 – R\$98,21      | R\$ 30.936,15                            | <a href="https://www.mural.co/pricing">https://www.mural.co/pricing</a>                                                                                                                                             |
| SM3           | MS WHITEBOARD | MS         | U\$24,00 – R\$131,01    | Sem custo extra. Já contratado pelo TJPR | <a href="https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/compare-all-microsoft-365-business-products">https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/compare-all-microsoft-365-business-products</a> |

|     |            |       |                    |               |                                                                                                                                                                                       |
|-----|------------|-------|--------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SM4 | LUCIDSPARK | Lucid | \$10,00 – R\$54,59 | R\$ 17.195,85 | https://lucid.app/pt/pricing/lucidspark?anonId=0.8bd41f321922f672ea3&sessionDate=2024-09-26T17%3A35%3A44.292Z&sessionId=0.72f4598c1922f672ea4&referer=https%3A%2F%2Flucidspark.com%3F |
|-----|------------|-------|--------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Quadro 10 – análise comparativa de custos

\*Cotação do dólar de 04/10/2024: R\$5,46

Após avaliação das soluções, o software Miro foi o único identificado como viável para atender a demanda apresentada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Item              | Descrição    | Quan<br>tidade | Valor<br>unitário | Valor mensal  | Valor anual    | Valor Total (36<br>meses) |
|-------------------|--------------|----------------|-------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 01 – ano 1 (2025) | Licença Miro | 315            | R\$ 87,34         | R\$ 27.512,10 | R\$ 330.145,20 | R\$ 990.435,60            |
| TOTAL             |              |                |                   |               |                | R\$ 990.435,60            |

Quadro 11 – cronograma físico-financeiro

6.2. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (item 5.3), o valor estimado total para a contratação é de R\$ R\$ 990.435,60 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), considerando o valor de R\$ 87,34 (unitário) para 315 licenças.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 315 licenças do Miro em sua versão Enterprise, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o objetivo de aprimorar workshops e colaboração assíncrona, oferecendo funcionalidades como votação, temporizador e chat online, permitindo uma interação fluida entre os participantes. A plataforma deve suportar o trabalho em tempo real de mais de 300 colaboradores simultaneamente, proporcionando uma gestão visual eficiente de projetos, com criação de diagramas, mapeamento de processos e fluxos de trabalho avançados para o desenvolvimento de produtos. A solução deve oferecer integração bidirecional com ferramentas como Jira, Confluence e Azure DevOps, permitindo que o conteúdo dinâmico dos boards seja atualizado em tempo real. Além disso, o deve disponibilizar templates pré-definidos e customizáveis, acesso ilimitado a painéis, recuperação de painéis deletados e a possibilidade de migração de conteúdo de boards já existentes, garantindo flexibilidade e continuidade das operações.

A solução deve oferecer uma infraestrutura técnica robusta, com APIs REST que permitam o acesso aos dados do backend e Web SDKs para criar aplicativos personalizados e gerenciar o conteúdo dos boards de maneira eficiente. A plataforma necessita ser equipada com segurança de nível empresarial, utilizando criptografia avançada, funcionalidades nativas como SSO, autenticação de dois fatores (2FA) e políticas de compartilhamento de boards para garantir a proteção dos dados. Além disso, é necessário estar em conformidade com padrões estipulados pela IN 5/2021 da Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional (normas de segurança como ISO 27001, SOC 2 e GDPR), com auditorias de terceiros assegurando a integridade dos processos. A solução também deve incluir ferramentas de gestão configuráveis, compatibilidade com eDiscovery básica, segurança avançada, integrações de conformidade e a opção de residência de dados, oferecendo controle total sobre o armazenamento e backup ilimitado de informações críticas.

7.1. ASPECTOS DE SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1.1. Estratégia de Independência Tecnológica

Considerando tratar-se de aquisição de solução de software proprietários, não há necessidade de transferência de conhecimento ou propriedade intelectual.

7.1.2. Transição Contratual

Considerando tratar-se de 315 licenças, não há necessidade de estabelecimento de regras de transição contratual.

7.1.3. Descontinuidade do Fornecimento

Dado que o fornecimento da contratada se limita à entrega de 315 licenças, a descontinuidade do contrato depois da entrega não acarreta a interrupção do produto/serviço adquirido. Uma vez entregue e funcional, o Miro poderá ser utilizado até o fim de sua vigência.

8. PARCELAMENTO E ADJUCAÇÃO

8.1. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não aplicável o parcelamento, dada a natureza do objeto a ser contratado.

## 8.2. ADJUCAÇÃO DO OBJETO

Não aplicável.

## 9. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PRETENDIDOS

A presente demanda tem como resultados esperados:

- A colaboração em tempo real: Permitir que múltiplos usuários trabalhem simultaneamente em um projeto.
- A facilidade de uso: Oferecer uma interface intuitiva e fácil de usar.
- Visualização de ideias: Ajudar a transformar conceitos abstratos em visuais concretos.
- Flexibilidade e Prototipagem: Ser utilizada para brainstorming, planejamento de projetos, criação de mapas mentais, desenvolvimento rápido de protótipos de baixa fidelidade, entre outros.
- Acessibilidade: Sendo uma ferramenta online, ser acessada de qualquer lugar, principalmente para equipes distribuídas em diferentes cidades poderem colaborar em um mesmo projeto, cada um contribuindo conforme sua disponibilidade, sem a necessidade de estar fisicamente presente.
- Feedback imediato: Os membros da equipe poderem fornecer e receber feedback instantaneamente.
- Permitir o download de imagens, arquivos PDF e documentos para utilização em outros processos do Tribunal;
- Modelagem de Processos: Possibilidade de criar e documentar processos de negócio em um repositório central na nuvem para obter uma melhor compreensão de cada passo, identificar oportunidades de melhoria de processos e aumentar a eficiência organizacional.

## 10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

### 10.1. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇO FÍSICO

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não há necessidade de adequação do ambiente e do espaço físico.

### 10.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não há necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica.

### 10.3. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não há necessidade de adequação da infraestrutura elétrica.

### 10.4. LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não há necessidade de uma logística de implantação.

### 10.5. CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não há necessidade de capacitação ou treinamento.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Durante os estudos não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependente que afetem a presente contratação pretendida.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de contratação de uma aplicação pronta, denominada de prateleira, não foi identificado nenhum impacto ambiental significativo.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos argumentos expostos neste Estudo Técnico Preliminar e levando em consideração a experiência da SETI, declaramos que a contratação/manutenção do Miro é a contratação que traz maior vantajosidade para o TJPR. Sua adoção contínua não só preserva a eficiência e a coesão das operações deste tribunal, mas também promove a excelência na execução dos projetos.

Em síntese, a ferramenta Miro na versão Enterprise mostrou-se uma escolha sólida para atividades que exigem o trabalho simultâneo, independente do espaço físico, e de colaboração visual, pois possibilita uma integração flexível entre equipes e áreas e a experiência do usuário, superando as duas outras ferramentas comparadas e entendidas como inviáveis.

## ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

| Razão Social         | Nome do Contato | Email                                                                                                                                        | Telefone                          |
|----------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Grupo Movx           | Não há          | <a href="mailto:contato@grupomovx.com">contato@grupomovx.com</a>                                                                             | (92) 3042-1763                    |
| Alest Consultoria    | Não há          | <a href="mailto:relacionamento@alest.com.br">relacionamento@alest.com.br</a>                                                                 | (11) 2626-1678                    |
| L.spot (L3 Software) | Diego Santana   | <a href="mailto:contato@lspot.com.br">contato@lspot.com.br</a><br><a href="mailto:diego.santana@lspot.com.br">diego.santana@lspot.com.br</a> | (11) 2598-6805                    |
| Duoware Software     | Yan Luanan      | <a href="mailto:lucca@duoware.com.br">lucca@duoware.com.br</a><br><a href="mailto:yan@duoware.com.br">yan@duoware.com.br</a>                 | (21) 3942 9988                    |
| PrimeUp              | David Sattam    | <a href="mailto:david.sattam@primeup.com.br">david.sattam@primeup.com.br</a>                                                                 | (21) 99816-8886<br>(21) 3172-8050 |

Quadro 12 – Lista de contato de fornecedores



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA KARLA DORCE**, **Supervisora de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação**, em 02/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VICARI DUARTE**, **Técnico em Computação**, em 10/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11148123** e o código CRC **EBFDEBFC**.